

CATÁLOGO DO ITEM IMPORTADO

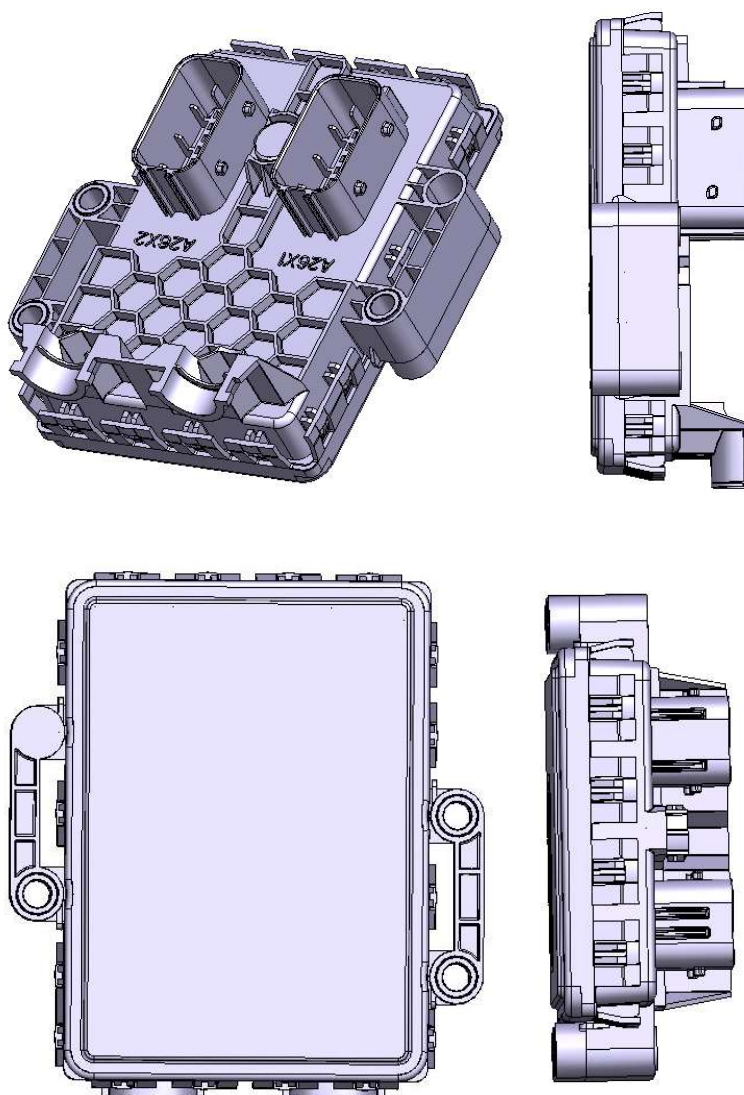
Pleito de Inclusão de Ex-Tarifário

Número de Controle SDIC	NCM	Sugestão de descrição do ex-Tarifário (item II – c. da Ficha Técnica – Excel)
F232-18I	9032.89.29	Unidade de controle eletrônico da altura da suspensão pneumática, dimensões máximas de 173 x 156 x 65 mm, peso máximo de 1 kg, carcaça em polibutileno tereftalato com reforço em fibra de vidro (PBT GF30), buchas centralizadoras em aço, grau de proteção IP6K7, IP6K8 ou IP6K9K, isoladas ou em conjunto, temperatura de operação de -40 à 80 graus Celsius, 2 portas de conexão elétrica com até 42 pinos para integração com a rede CAN do veículo, aplicada em veículos com tração 4x2, 6X2 ou 8x2, utilizada em caminhões, chassis e ônibus.

1. Especificações técnicas detalhadas da autopeça:

Unidade de controle eletrônico da altura da suspensão pneumática, dimensões máximas de 173 x 156 x 65 mm, peso máximo de 1 kg, carcaça em polibutileno tereftalato com reforço em fibra de vidro (PBT GF30), buchas centralizadoras em aço, grau de proteção IP6K7, IP6K8, IP6K9K, isoladas ou em conjunto, temperatura de operação de -40 à 80 graus Celsius, 2 portas de conexão elétrica com até 42 pinos para integração com a rede CAN do veículo, aplicada em veículos com tração 4x2, 6X2 ou 8x2, utilizada em caminhões, chassis e ônibus.

2. Imagens da autopeça importada e/ou desenho esquemático:



3. Aplicação do item importado:

A unidade de controle eletrônico é aplicada no sistema de suspensão pneumática dos veículos caminhões, chassis e ônibus.

4. Função do item importado no produto fabricado pela empresa pleiteante do ex-tarifário:

A unidade de controle eletrônico tem a função de regular a altura da suspensão pneumática de forma automática, destinada à caminhões, chassis e ônibus.